



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.03.01/2023

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE TRAPIÁ, CARANGUEIJO, MOREIRA I E TAPERINHA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESSE PROCESSO.

O município de Jaguaribe, através da Comissão Permanente e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, para atendimento do objetivo desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

Os documentos de habilitação e propostas serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às **08:00** horas

Do dia **27 de abril de 2023**

No endereço: Sala de Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, Jaguaribe – CE.

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I** : Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-Financeiro.
- ANEXO II** : Modelo de apresentação de Carta-Proposta.
- ANEXO III** : Modelo de Planilha de Preço, Taxas de B.D.I – Bonificações e Despesas Indiretas.
- ANEXO IV** : Minuta de Contrato.
- ANEXO V** : Minuta de Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

1.0- DO OBJETIVO

1.1 – A presente licitação tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE TRAPIÁ, CARANGUEIJO, MOREIRA I E TAPERINHA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante desse processo.**



**PREFEITURA DE
JAGUARIBE**

1.2 – O valor estimado da presente licitação é de **RS 1.324.627,11 (Hum milhão, trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos)**.

2.0 – DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhe tenham sido aplicadas, por força da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.3- Não será admitida a participação de Interessados sob a forma de consórcio;

2.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da licitante particular de mais de uma empresa especializada no objetivo desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

3.0 - DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE N°01 – DOCUMENTAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 20.03.01/2023**

**À PREITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE N°02 – PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 20.03.01/2023**

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PRPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por Preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão das licitantes representadas.

4.0 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial: (art. 32, lei 8.666/93)

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.

4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos (quando não consolidado), devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.1.3- Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de inscrição do ISS);
- c) Alvará de Funcionamento;

4.2.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federal e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

4.2.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

4.2.2.3- Prova de situação regular junto à justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

4.2.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.3.1 Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

4.2.3.2. **Comprovação da capacidade técnico-operacional** da empresa licitante, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de “contratada”, na execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica, conforme acórdãos do TCU: 1.202/2010, 2.462/2007, 492/2006, 2924/2019 todos do Plenário, e acórdão 2696/2019-Primeira Câmara, tenha(m) sido:

- a) **MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA;**
- b) **POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL;**
- c) **CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO;**
- d) **ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA.**

4.2.3.3 **Comprovação de capacidade técnico profissional** do responsável técnico da licitante para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), que comprove(m) ter o(s) profissional(s), terem executados obras ou serviços de engenharia de características técnicas e quantitativos compatíveis com o projeto básico. Para fins de comprovação de que se trata esse subitem serão consideradas parcelas de maior relevância descritas abaixo:

- a) **MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA;**
- b) **POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL;**
- c) **CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO;**
- d) **ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA.**

4.2.3.4 Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do respectivo orçamento dos serviços realizados, devidamente registrado e reconhecido pela entidade profissional competente, sob pena de inabilitação da proponente.

4.2.3.5 Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

4.2.3.6 Comprovação de a PROPONETE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega documentos, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA ou CAU, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação. A comprovação de que a equipe técnica apresentada na proposta e acervo apresentados pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

a) **Proprietário ou Sócio:** registro comercial, contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente e cópia da certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da empresa, onde consta o registro do profissional como responsável técnico – RT.

b) **Empregado** – deverá ser apresentado um dos três documentos a seguir: cópia da ficha ou livro de registro de empregados registrada na DRT (Delegacia Regional do Trabalho); cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (com a identificação pessoal, registro do contrato de trabalho e contribuição sindical); cópia da certidão expedida pelo CREA da sede ou filial do concorrente, onde conste o registro do profissional como RT.

c) **Contratado** – apresentar Contrato de Prestação de Serviços vigente, devidamente Registrado em Cartório Competente, na Forma da Lei, acompanhado da cópia da certidão expedida pelo CREA da sede ou filial do licitante, onde conste o registro do profissional como Responsável Técnico - RT.

d) Não será aceita a indicação de um mesmo engenheiro como responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que desqualificará todas as envolvidas.

4.2.3.7 **DECLARAÇÃO** por escrito do licitante, devidamente assinado por seu representante legal e engenheiro responsável, de que conhece o local dos serviços e que seu projeto e especificação são compatíveis com o mesmo local, nada tendo a discordar, assumindo a responsabilidade pela execução de acréscimos ou observância de decréscimos, com as consequências econômicas decorrentes na hipótese de divergências não contestadas oportunamente. No caso da licitante discordar do projeto ou de suas especificações, em relação ao local da obra ou demais elementos integrantes deste edital, deverá no prazo legal, promover as impugnações devidas.

PARAGRAFO ÚNICO: Todos os custos associados à visita e a inspeção serão inteira responsabilidade do licitante

4.2.3.8 Termo de Aceito dos Serviços do Engenheiro responsável com Firma Reconhecida do mesmo.

4.2.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.4.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrando, devidamente registrado/homologado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, **inclusive termos de abertura e encerramento do livro diário**, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede do licitante (ou no cartório de títulos e documentos, conforme a natureza jurídica da empresa) e assinado por contador



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

habilitado, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores.

4.2.4.1.1- A licitante com menos de 1 (um) ano de existência apresentará balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, autenticado por profissional credenciado na forma exigida no item 4.2.4.1 deste edital;

4.2.4.2- Certidão de Regularidade Profissional do contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade que assinou o Balanço Patrimonial.

4.2.4.3- Comprovação de capital social correspondendo a 10% (dez por cento) do total estimado da contratação.

4.2.4.4- A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

4.2.4.5- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.2.5- OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.2.5.1- Declaração com firma reconhecida que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V.

4.2.5.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 155/2016, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, a licitante terá que apresentar declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade;

4.2.5.3- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, essa poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 e 45 das Leis Complementares nº 123/2006 e 155/2016;

4.3- A licitante deverá fornecer a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchido em via(s) datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA CONTER:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal e do Engenheiro Civil responsável pela sua elaboração;

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4- Preço total proposto. Cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objetivo deste Edital;

5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do percentual de **B.D.I** e da **FONTE** utilizada para cotação dos preços propostos.

5.2.6- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;

5.2.7- Na elaboração de Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante de Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: matérias, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.2.8- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;

5.2.9- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;

5.2.10- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objetos desse Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

6.0 – DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

- 6.1- A presente Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.
- 6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.
- 6.4- É facultado à comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.
- 6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º DO ART. 43 da Lei de Licitações.
- 6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.
- 6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.
- 6.8- Os membros da Comissão de 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;
- 6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, "B" PROPOSTA DE PREÇOS, proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.
- 6.10- A comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;
- 6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.
- 6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.
- 6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.
- 6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.





PREFEITURA DE
JAGUARIBE

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A)- AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menos preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, inclusive, com relação à indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

7.4.2- Que apresenta preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste Edital.

7.4.3- Que apresenta condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao estabelecido no item 1.2 deste Edital;

7.4.5- Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.6- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.7- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação, da proposta.

7.4.8- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.9- Será declarada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL** entre as licitantes classificadas;





PREFEITURA DE
JAGUARIBE

7.4.10- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afeta o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação.

8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao(s) licitante(s) vencedor(s) será efetiva mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 19.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviam de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.6- No ato da contratação será exigido que a Contratada comprove em seu quadro de funcionários, profissional na área de segurança do trabalho.

10.0- DOS PRAZOS

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Competente, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.





PREFEITURA DE
JAGUARIBE

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1- A contratante se obriga a proporcionar à Contratação todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestados, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações, a não ser para fins de execução do contrato;



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

12.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

12.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em Lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Jaguaribe;

12.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTATO;

12.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estados, Município ou Terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATAÇÃO estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas;

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que seja de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica – ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0- DA DURAÇÃO DO CONTRATO





PREFEITURA DE
JAGUARIBE

13.1- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na lei nº 8.666, de 21 junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstancia, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) Definitivamente, por servidor ou servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15.0- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente executados deverá ser apresentada à Secretaria de Competente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

15.2- A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado do mês, cujo valor será apurado através de medição.

15.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria Competente, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

15.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

16.0- DA FONTE DE RECURSOS

16.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 05.07.12.361.0008.2.027, elemento e despesa nº 4.4.90.51.00.

17.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

17.1- Os preços são firmes e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tornando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC- Índice Nacional da Construção Civil ou equivalente que venha a Substituí-lo, caso este seja extinto.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

18.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

19.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multa de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria Competente de Jaguaribe-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria Competente de Jaguaribe-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

20.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

20.1- A rescisão contratual poderá ser;

20.1.1- Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.1.2- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

20.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

20.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências prevista no art. 80, incisos Ia IV, ambos da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

21.0- DAS IMPUGNAÇÕES

21.1- Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis.

21.2- O protocolo poderá ser feito de forma presencial, na sede da Comissão de Licitação, na Rua Maria Nizinha Campelo, 341, Centro, Jaguaribe/CE, CEP: 63.475-000 ou por correio eletrônico, sendo encaminhado para o e-mail (licitacao@jaguaribe.ce.gov.br).

22.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

22.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

22.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

22.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria Competente de Jaguaribe/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

23.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

23.2- Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

23.3- Para diminuir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, durante o período das 7:30 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (88) 3522-1092 / e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br

23.4- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA poderá ser:

- a) Anulada a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) Revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

23.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da Legislação pertinente.

24.0- DO FORO



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

24.1- Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jaguaribe- CE, 24 de março de 2023.

B

Michelle Maria Martins de Barros
Presidente da Comissão de Licitação





PREFEITURA DE
JAGUARIBE



ANEXO I

PROJETO BÁSICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PROJETO
PROJETO DE QUADRA POLIESPORTIVA
LOCALIDADE DO TRAPIÁ, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**

CONTEÚDO

Memorial Descritivo

Especificações Técnicas

Planilha Orçamentária e Cronograma

ART/RRT de Projetos

Projetos

Jaguaribe/CE
Janeiro/2023



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O presente memorial tem por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão na execução do **Projeto de Construção da Quadra Poliesportiva Localidade Trapiá – Jaguaribe – CE.**

A execução da presente obra deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

2. NORMAS

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Os serviços deverão estar em plena concordância com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das concessionárias locais, assim como, com o código de Obras do Município em vigor.

Prevalecerá sempre o primeiro, quando houver divergência entre:

- As presentes especificações e os projetos;
- As normas da ABNT e as presentes especificações;
- As normas da ABNT e aquelas recomendadas pelos fabricantes de materiais;
- As cotas dos desenhos e as medidas em escala sobre estes;
- Os desenhos em escalas maiores e os em escala menores;
- Os desenhos com data mais recente e os com data mais antiga.

3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A execução da obra ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, do local e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE.

Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra, diário de obra, licenças e alvarás.

Todo material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de 1ª. qualidade, sendo respeitadas as especificações referentes aos mesmos.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Para o perfeito entendimento destas Especificações, é estritamente necessária uma visita do construtor ao local da obra, para que sejam verificadas as reais condições de trabalho, assim como seja feito um levantamento de dúvidas, sendo estas dissipadas pelo Setor Técnico da Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo – SEINFRA, do município de Jaguaribe/Ce.

Todos os materiais retirados e/ou substituídos da obra, serão de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/Ce, ficando ao critério da fiscalização o destino final destes materiais, podendo estes serem reaproveitados ou ainda negociados com o construtor por serviços não previstos.

A Empreiteira fica obrigada a dar andamento conveniente as obras, mantendo no local dos serviços e a frente dos mesmos, de forma efetiva e eficiente, um engenheiro residente devidamente credenciado.

4. FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA ou CAU local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE (Contratante) e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

A liberação das faturas correspondentes a serviços executados dependerá sempre da aprovação de técnico legalmente habilitado da Secretaria de Infraestrutura do município de Jaguaribe-Ce.

5. DESPESAS DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

Todas as despesas referentes aos serviços, materiais, mão de obra, leis sociais, vigilância, licenças, multas e taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da Construtora executante da Obra.

6. SERVIÇOS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra.

6.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

• Placa da Obra

A placa da obra seguirá modelo disponibilizado pelo setor técnico da Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo – SEINFRA do município de Jaguaribe/Ce.

6.2. MOVIMENTO DE TERRA

A escavação das valas para fundação de pedra argamassada deverá ter profundidade mínima de 0,40m e largura mínima de 0,30m.

Se em algum trecho da escavação houver necessidade de maior profundidade devido ao material encontrado ou devido à falhas no terreno, esse acréscimo deverá ser comunicado ao fiscal e executado de acordo com as orientações técnicas do fiscal em conjunto com o engenheiro encarregado da obra. A superfície dos fundos de valas deverá ser apiloada manualmente.

Deverá ser feito um platô para a construção da quadra de forma a nivelar o terreno em nível indicado em projeto. O volume de corte deverá ser reutilizado no aterro e o restante do volume necessário deverá ser de material apropriado e compactado de forma correta.

6.3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

As fundações serão do tipo pedra argamassada no traço 1:3 com dimensões apresentadas em projeto.

Os pilares serão executados em concreto armado com resistência mínima de 20 MPa. O concreto deverá ser vibrado conforme norma vigente.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

As cintas de amarração serão executadas em concreto armado com resistência mínima de 20 MPa. O concreto deverá ser vibrado conforme norma vigente.

6.4. MURETAS

Será executada alvenarias em blocos cerâmicos furados (9x19x19cm) com (esp.=19cm), para muretas da quadra.

As alvenarias e estruturas receberão chapisco com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, lançada a colher sobre superfícies previamente limpas de pó e de partículas soltas, abundantemente molhadas, ficando ao final suficientemente rugosa, para que ocorra uma perfeita aderência do revestimento posterior.

Será aplicado reboco com argamassa de cimento e areia peneirada no traço 1:3 sobre toda a área chapiscada, devendo, no final, apresentar superfície lisa e uniforme não sendo aceitos, pela fiscalização, os serviços que apresentarem defeitos de prumo, alinhamento, arestamento, etc.

6.5. PAVIMENTAÇÃO

Em todo o entorno das muretas será executado pavimentação em piso intertravado tipo tijolinho com dimensões (20x10x6) cm e resistência mínima de 35 Mpa. No entorno dos passeis serão executados meio fio pré-moldado em concreto com dimensões de (1,00x0,25x0,15) m.

A pavimentação interna da quadra deverá ser feita em piso industrial polido com espessura mínima de 12 mm, sobre lastro de pó de pedra com espessura mínima de 5 cm.

6.6. ESQUADRIAS

O portão de acesso ao Campo será do tipo tubo de aço galvanizado de 2", incluindo dobradiças e fechaduras, posteriormente pintados com tinta esmalte sintético na cor verde.

6.7. REVESTIMENTOS

• DE PAREDES.

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a Empreiteira adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retílineas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento, como também fornecer e aplicá-lo em todas as superfícies onde especificado e (ou) indicado nos desenhos do Projeto Arquitetônico.

Os revestimentos em geral serão sempre executados por profissionais com perícia reconhecidamente comprovada e deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e os planos de concordância perfeitamente delineados.

Todas as instalações hidráulicas e elétricas deverão ser executadas antes da aplicação do chapisco e da argamassa de areia fina desempenada, evitando-se dessa forma retoques nos revestimentos recém concluídos.

Na finalização de todos os serviços de revestimento, remover-se-á toda a sujeira deixada por eles.



matheus



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Argamassas de Revestimento – Reboco

A aplicação da argamassa de revestimento será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco. As alvenarias e estruturas receberão chapisco com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, lançada a colher sobre superfícies previamente limpas de pó e de partículas soltas, abundantemente molhadas, ficando ao final suficientemente rugosa, para que ocorra uma perfeita aderência do revestimento posterior.

Será aplicado reboco com argamassa de cimento e areia peneirada no traço 1:3 sobre toda a área chapiscada, devendo, no final, apresentar superfície lisa e uniforme não sendo aceitos, pela fiscalização, os serviços que apresentarem defeitos de prumo, alinhamento, arestamento, etc.

6.8. INSTALAÇÕES ELÉTRICA

Os eletrodutos e as conexões instalados sob o piso para instalação dos condutores elétricos serão do tipo PEAD.

Todos os serviços deverão utilizar mão-de-obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança.

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.

As luminárias a serem instaladas deveram ser do tipo LED.

6.9. DRENAGEM

Os pisos deveram ter caimento direcionados as tubulações de drenagem com inclinações indicadas em projeto.

Serão instalados 3 pontos cada nas muretas longitudinais da quadra cada ponto com 3 tubos de 75 mm de diâmetro a cada.

6.10. PINTURA

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e principalmente secas, com o tempo de "cura" do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

h

matheus



Deverão ser evitados escormentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empreiteira consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco ou brilhante).

Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação.

As tintas deverão ser entregues na obra em embalagem original de fábrica, intactas.



Pintura em Esmalte Sintético

Todo o alambrado e os portões deverão receber tinta esmalte sintético da marca Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar, em duas demãos, cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante, caso estas não estejam previstas no projeto arquitetônico.

6.11. ALAMBRADO

Alambrado tipo tela metálica nº14 revestida com pvc costurada nos tubos com fio da própria tela, cor verde ou equivalente.

6.12. LIMPEZA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas.

Será removido todo entulho do terreno, sendo limpo e varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

Mateus Bruno
MATEUS BRUNO SILVA DO Ó
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 2118804610

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ
DESCRIÇÃO: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ
LOCAL: SÍTIO TRAPIÁ - JAGUARIBE - CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA: 03/12/2022
VEIBIÃO: 027,1 COM D.E.SCR.FEF.AÇÃO 10,80% 47,76%
 2022A/B COM I.I.E.S.O.N.E.R.AÇÃO 83,55% 47,46%
PRCIPRIA: 0,00% 0,00%

EDI: 26,81%
DATA REF.: 05/2022
HORA: 09:55:47,46%
COM OBRAS: 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)	
						SEM EDI	COM EDI	SEM BDI	COM BDI
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA								
1.1	PMJ01102	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIPO 6	Compras e Projetos	MÊS	3,30	1.529,96	1.687,05	3.989,83	5.061,15
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,30	51,47	192,14	908,82	1.152,84
2.2	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO TRATOR E ESTEIRAS	SEINFRA	M2	546,36	0,19	0,24	103,81	121,13
2.3	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	546,36	0,26	0,33	142,05	160,30
3	MOVIMENTO DE TERRA								
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAIA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2/21	SIN API	M3	7,42	66,57	84,44	493,95	626,54
3.2	93332	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2/16	SIN API	M3	1,36	25,96	32,93	48,29	61,25
3.3	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO E CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	SEINFRA	M3	71,71	7,65	5,70	548,59	655,59
3.4	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CARMINHO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	16,36	24,01	30,46	407,21	516,60
3.5	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	M3	16,36	3,68	4,67	62,41	79,20
3.6	C3209	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT.	SEINFRA	M3	16,36	7,54	9,56	127,83	162,14
4	FUNDAÇÕES								
4.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA.	SEINFRA	M3	5,57	423,18	530,80	2.357,11	2.969,98
5	ESTRUTURA								
5.1	93234	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF. 03/2016	SIN API	M	74,30	64,85	81,88	4.828,34	6.124,62
5.2	92435	MONTEAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTREUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COM PENSADA PLÁSTICA Nº 12 UTILIZADOSS. AF. 09/2021	SIN API	M2	8,39	48,29	94,42	402,25	510,28
5.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D = 6,3 / 10,0mm	SEINFRA	KG	87,27	14,16	17,92	1.233,13	1.563,88
5.4	C0217	ARMADURA CA-60 FINA. D=3,10 A 6,40mm	SEINFRA	KG	35,39	12,35	15,67	444,43	563,96
5.5	C0842	CONCRETO PAVIM., FCk 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,12	16,73	20,50	591,75	750,64
5.6	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	1,12	16,73	20,50	191,47	242,88
6	MURO E MUFEITA								
6.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ES P=20 mm	SEINFRA	M2	53,30	04,79	132,93	5.616,74	7.125,05
6.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ ENEIFAR TIRAO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	107,20	6,18	7,84	662,50	840,45



maíra

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ

DATA: 03/12/2021 **EDI:** 26,81%

DESCRIÇÃO: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ

LOCAL: SÍTIO TRAPIÁ - JAGUARIBE - CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

FOIITE: SEINFRA

VEIBIÃO: 027,1 COM D ESCRITACÃO 83,167%, 47,76% (06/10/21)
242224,9 COM PERSONERAÇÃO 83,555%, 47,46% (10/10/22)

PREÇO TOTAL R\$: 75.647,79

ITEM	CÓD GO	DESCRIÇÃO	FOIITE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM EDI	COM EDI	SEM BDI	COM BDI
6.3	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	107,30	43,26	54,86	4.637,47	5.883,14
7		PAVIMENTAÇÃO						59.639,68	75.647,79
7.1	C2854	LASTRO DE PÓ DE PEIRA	SEINFRA	M3	24,30	89,74	115,84	2.153,76	2.752,16
7.2	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	480,30	52,42	66,49	25.161,60	31.915,20
7.3	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P. FUNDAMENTOS UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	7,36	66,19	85,96	487,16	617,95
7.4	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	M2	576,30	9,81	12,44	5.650,56	7.165,44
7.5	C0842	CONCRETO PVIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	38,40	416,73	528,62	16.002,43	20.269,01
7.6	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	38,40	34,84	171,04	5.177,86	6.567,94
7.7	11316	JUNTA PLÁSTICA 1" 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	640,30	1,38	1,75	883,20	1.120,00
7.8	91232	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMETRADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÁMETRO DE 350 MM, FURC DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	SINAPI	H	30,30	7,23	9,17	216,90	275,10
7.9	C4819	AF 09/2015 PISO INTERTRAVADO TIPO TJOJINHO (23X10X6)CM 35MPa, COF CINZA - COM PACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	57,35	47,86	60,71	2.744,77	3.461,72
7.10	C0355	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL.	SEINFRA	M	48,30	23,80	30,19	1.161,44	1.473,27
8		ALAMBRAÇÃO						63.336,05	80.342,25
8.1	C4872	PORÇÃO COM PERFIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1) 2,5)mm INCL PILARES DE SUS TENTAÇÃO	SEINFRA	JN	2,30	1.700,56	2.157,16	3.401,12	4.314,32
8.2	C0035	ALAMBRAÇÃO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	M2	209,30	286,77	365,77	59.934,93	76.027,93
9		PINTURA						6.270,34	7.954,98
9.1	C1614	LATEX DUS-5 DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	188,40	20,78	26,36	4.122,75	5.229,82
9.2	102104	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRILICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AF 05/2021	SINAPI	M	271,16	7,92	10,05	2.147,51	2.725,16
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						17.474,42	22.167,44
10.1	C4806	REFLETOR EM LID, CORPO EM ALUMINIO, POTENCIA MINIMA 40W	SEINFRA	JN	8,30	55,08	68,50	6.120,61	7.764,00
10.2	C5030	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTENCIA NOMINAL 200KG, H= 4,00M, PESO APROXIMADO 570 KG	SEINFRA	JN	4,30	187,70	226,05	3.550,80	4.504,20
10.3	C4765	ATEFRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPELWELT: 5/8"X 2,40M	SEINFRA	JN	4,30	328,01	328,02	1.028,04	1.304,08
10.4	C2056	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOB REPORTE 6 DIVISOES C/BAZAMENTO	SEINFRA	JN	1,30	72,51	218,83	172,51	218,83
10.5	C1099	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO E DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	JN	1,30	27,19	34,49	27,19	24,49



Handwritten signature

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA




OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ
DESCRIÇÃO: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ
LOCAL: SÍTIO TRAPIÁ - JAGUARIBE - CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA: 03/12/2022 **EDI:** 26,81 %
PARTE: VENDA
SEINFRA: 027.1 COM D ESCRIÇÃO 83,95% 47,76 %
SINAPI: 2022K9 COM D ESCRIÇÃO 83,95% 47,46 %
Composições: PRC-PRVA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓD GO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM EDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
10.6	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 30A	SEINFRA	JN	4,30	20,76	28,33	83,01	105,32
10.7	81839	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/201E	SINAPI	M	109,27	10,46	15,27	1.142,95	1.450,01
10.8	C0534	CABO ISOLADO PVC 7E 0V 4M M2	SEINFRA	M	431,50	7,44	8,44	3.210,35	4.073,36
10.9	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FURADO (H=30x10x50 cm	SEINFRA	JN	5,30	57,37	198,62	786,85	958,10
10.10	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	JN	1,30	1.520,03	1.718,05	1.352,03	1.715,05
11	DIVERSOS							8.816,78	11.164,08
11.1	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,30	3.506,46	4.447,94	3.506,46	4.447,94
11.2	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM FOSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, VIALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	1,30	2.287,73	2.700,29	2.128,73	2.700,29
11.3	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSAÇÃO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,35X1,90M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLASTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTETICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,30	3.815,59	4.038,85	3.181,59	4.038,85
12	SERVIÇOS FINAIS							639,21	809,61
12.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	546,36	1,17	1,48	639,21	808,61
VALOR BDI TOTAL:								49.312,12	
VALOR ORÇAMENTAL:								183.974,85	
VALOR TOTAL:								233.316,77	



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ		DATA: 03/12/2021		BDI: 26,55%	
	DESCRIÇÃO: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ		FONTE: VERBÃO	HORA:	MES:	REF.:
	LOCAL: SÍTIO TRAPIÁ - JAGUARIBE - CE		SEINFRA: 077.1 COM DESONERAÇÃO	53,85%	47,78%	05/2021
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE		SINAPI: 2022/09 COM DESONERAÇÃO	53,55%	47,46%	10/2022

1.1. PMJ00102 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIPO B (MÊS)

		QTD
QUANTIDADE	3	3,00000000
		3,00

2.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		QTD
Área de Placa = comprimento * largura	3*2	6,00000000
		6,00

2.2. C4919 - LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

		QTD
ÁREA DO TERRENO = COMPRIMENTO + LARGURA	(16,2+1,2)*(30,2+1,2)	546,36000000
		546,36

2.3. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

		QTD
IDEM ITEM ANTERIOR	546,36	546,36000000
		546,36

3.1. 03358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

		QTD
VALA PARA BALDRAMES = PERÍMETRO DAS PAREDES * LARGURA DA VALA * PROFUNDIDADE DA VALA	((30,2)+(16,2))*0,4*0,4	7,42000000
		7,42

3.2. 93382 - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 (M3)

		QTD
VOLUME DE SOLO DE REATERRO = PERÍMETRO DAS PAREDES * LARGURA DA VALA * PROFUNDIDADE DA VALA	((30,2)+(16,2))*0,4*0,4	7,42000000
		7,42

3.3. C0928 - CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO (M3)

		I	QTD
VOLUME OBTIDO NO CIVIL 3D	71,71	71,71000000	71,71
			71,71

3.4. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

		QTD
VOLUME DE ATERRO OBTIDO NO CIVIL 3D	16,96	16,96000000
		16,96


3.5. C3146 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)

		QTD
VOLUME DE ATERRO OBTIDO NO CIVIL 3D	16,96	16,96000000
		16,96






MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ		DATA: 03/12/2021		BDI: 28,85%		
	DESCRIÇÃO: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ		FONTE: SENFRA	VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 82,55%	MES: 47,76%	REF.: 05/2021
	LOCAL: SÍTIO TRAPIÁ - JAGUARIBE - CE		SINAPI: 2022/01 COM DESONERAÇÃO	COMPENSAÇÃO: FRUPRA	HORA: 62,55%	MES: 47,46%	REF.: 10/2022
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE						

3.6. C3209 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT. (M3)

		QTD
VOLUME DE ATERRO OBTIDO NO CIVIL 3D	16,96	16,96000000
		16,96

4.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

		QTD
ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA = PERIMETRO DAS PAREDES * LARGURA * PROFUNDIDADE	$((30,2)+(16,2))*0,3*0,4$	5,57000000
		5,57

5.1. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)

		QTD
CINTA DA MURETA = PERIMETRO DA MURETA - VÃOS DOS PORTÕES	$(30,2)+(16,2)-(1*1)$	44,40000000
CINTA DO NOVO MURO	30,4	30,40000000
		74,80

5.2. 92435 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES. PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

		QTD
FORMA DOS PILARETES - ALTURA DOS PILARETES * LARGURA * QUANTIDADE DE FACES * QUANTIDADE DE PILARETES	$0,0*0,2*2*((30,2+16,2)/2)$	4,04000000
PILARETES DO NOVO MURO = ALTURA * LARGURA * QUANTIDADE DE FACES * QUANTIDADE DE PILARETES	$1*0,2*2*((30,4)/3)$	4,05000000
		8,69

5.3. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

		QTD
ARMADURA DOS PILARETES = COMPRIMENTO DAS BARRAS * QUANTIDADE DE BARRAS POR PILARES * QUANTIDADE DE PILARETES * KG/M	$1*4*((30,2+16,2)/2)*0,617$	57,26000000
ARMADURA DOS PILARES DO NOVO MURO = COMPRIMENTO DAS BARRAS * QUANTIDADE DE BARRAS POR PILARES * QUANTIDADE DE PILARETES * KG/M	$1,2*4*((30,4)/3)*0,617$	30,01000000
		87,27

5.4. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)


		QTD
QUANTIDADE DE ESTRIBOS PILARES = COMPRIMENTO DE ESTRIBO*QUANTIDADE DE ESTRIBOS*QUANTIDADE DE PILARES*KG/M	$(0,9)*1*0,15*((30,2+16,2)/2)*0,154$	20,26000000
QUANTIDADE DE ESTRIBOS PILARES DO NOVO MURO = COMPRIMENTO DE ESTRIBO*QUANTIDADE DE ESTRIBOS*QUANTIDADE DE PILARES*KG/M	$(0,9)*(1,2/0,15)*((34,4)/3)*0,154$	12,71000000
		35,99



b

matheus

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ		DATA: 03/12/2021		BDI: 26,85%	
	DESCRIÇÃO: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ		FONTE: VERBÃO	HORA:	MES:	REF.:
	LOCAL: SÍTIO TRAPIÁ - JAGUARIBE - CE		SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	05/2021
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE		SINAPI: 2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	10/2022
			Composições:	FF	FF	FF

5.5. C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

			QTD
VOLUME DE CONCRETO PILARES = ÁREA DOS PILARES*ALTURA*QUANTIDADE	$(0,2*0,2*1,2)*((30,2+16,2)/2)$	0,93000000	0,93
VOLUME DE CONCRETO PILARES DO NOVO MURO = ÁREA DOS PILARES*ALTURA*QUANTIDADE	$(0,2*0,2*1,2)*((30,4)/3)$	0,49000000	0,49
			1,42



5.6. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

			QTD
IDEM ITEM ANTERIOR	1,42	1,42000000	1,42
			1,42

6.1. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL I HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

			QTD
MURETA = PERIMETRO * ALTURA	$((30,2)+(16,2))*0,5$	23,20000000	23,20
ALVENARIA DO NOVO MURO = COMPRIMENTO * ALTURA	$30,4*1$	30,40000000	30,40
			53,60

6.2. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

			QTD
CHAPISCO DAS MURETAS = PERIMETRO DA MURETA * ALTURA * QUANTIDADE DE FACES	$(30,2+16,2)*0,5*2$	46,40000000	46,40
CHAPISCO DO NOVO MURO = COMPRIMENTO * ALTURA * QUANTIDADE DE FACES	$30,4*1*2$	60,80000000	60,80
			107,20

6.3. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

			QTD
IDEM ITEM ANTERIOR	107,20	107,20000000	107,20
			107,20

7.1. C2864 - LASTRO DE PO DE PEDRA (M3)


			QTD
LASTRO O PISO DA QUADRA = COMPRIMENTO * LARGURA * ESPESSURA	$30*16*0,05$	24,00000000	24,00
			24,00

7.2. C1843 - POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL (M2)

			QTD
ÁREA DE PISO DA QUADRA = COMPRIMENTO * LARGURA	$30*16$	480,00000000	480,00
			480,00

7.3. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	DATA: 03/12/2021		BDI: 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - JAGUARIBE - CE	SEM-FRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	03,85%	47,75%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	03,36%	47,46%
			VERSÃO	000.0	000.0	REF.
						05/2021
						10/2022

			QTD
ÁREA DE FORMA - PERÍMETRO DO PISO * ESPESSURA	(16*16+30*30)*0,05	7,35000000	7,35
			7,36

7.4. C4071 - ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 (M2)

			QTD
ÁREA DE PISO DA QUADRA = COMPRIMENTO * LARGURA * PORCENTAGEM DE TRASPASSE	30*16*1,2	576,00000000	576,00
			576,00

7.5. C0842 - CONCRETO P/VIBR.. FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

			QTD
VOLUME DE CONCRETO DO SO = COMPRIMENTO * LARGURA * ESPESSURA	30*16*0,08	38,40000000	38,40
			38,40

7.6. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

			QTD
IDEM ITEM ANTERIOR	38,40	38,40000000	38,40
			38,40

7.7. I1016 - JUNTA PLÁSTICA 1" 27MM PARA PISOS (M)

			QTD
QUANTIDADE DE JUNTAS = LARGURA * COMPRIMENTO/ ESPAÇAMENTO ENTRE JUNTAS + COMPRIMENTO * LARGURA/ ESPAÇAMENTO ENTRE JUNTAS	(16*(30/1,5))+(30*(16/1,5))	640,00000000	640,00
			640,00

7.9. C4819 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

			QTD
EXECUÇÃO DE PASSEIO AO REDOR DA QUADRA = ÁREA DE PASSEIO	57,35	57,35000000	57,35
			57,35

7.10. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

			QTD
PERÍMETRO EXTERNO DA CALÇADA	31,4+17,4	48,80000000	48,80
			48,80

8.1. C4872 - PORTÃO COM PERFIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2,5)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO (UN)


			QTD
QUANTIDADE	2	2,00000000	2,00
			2,00

8.2. C0035 - ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

			QTD
COMPRIMENTO * ALTURA * QUANTIDADE - VAOS DOS PORTÕES	(16,2*4*2)+(30,2*2)*(2*2*4)+(2*1*4)-(1*2,5*2)	209,00000000	209,00



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	DATA: 03/12/2021	BDI: 26,65%			
	DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF.:
	LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - JAGUARIBE - CE	SINAFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI:	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	10/2022
			Comparações:	PRÓPRIA:	100,00%	100,00%	

	QTD
	209,00

9.1. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

	QTD
ÁREA DE PINTURA DA MURETA = PERÍMETRO * ALTURA * QUANTIDADE DE FACES	46,40000000
PINTURA DO NOVO MURO = COMPRIMENTO * ALTURA * QUANTIDADE DE FACES	152,00
	198,40



9.2. 102504 - PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA. E = 5 CM. APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M)

	QTD
DEMARCAÇÃO DA QUADRA = COMPRIMENTO DAS FAIXAS	271,16000000
	271,16

10.1. C4806 - REFLETOR EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 400W (UN)

	QTD
QUANTIDADE	8,00
	8,00

10.2. C5030 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG (UN)

	QTD
QUANTIDADE	4,00
	4,00

10.3. C4765 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)

	QTD
QUANTIDADE	4,00
	4,00

10.4. C2066 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

	QTD
QUANTIDADE	1,00
	1,00

10.5. C1099 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

	QTD
QUANTIDADE	1,00
	1,00

10.6. C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)


	QTD
QUANTIDADE	4,00
	4,00

10.7. 91859 - ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

	QTD
ELETRODUTO PEAD	109,27000000
	109,27

Handwritten signature

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	DATA:	03/12/2021			BDI:	28,65%		
	DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	FORTE:	VERSÃO	HORA	MES	REF.			
	LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - JAGUARIBE - CE	SERFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI:	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	10/2022			
			Composição:	FRUTIFRA	100%	100%				

		QTD
		109,27

10.8. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

		QTD
ILUMINAÇÃO QUADRA	161,1+161,1+109,3	431,50000000
		431,50

10.9. C3504 - CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO SI/ FUNDO B1=30x30x50 cm (UN)

		QTD
QUANTIDADE	5	5,00000000
		5,00

10.10. C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

		QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000
		1,00



11.1. C1349 - CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1". PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)

		QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000
		1,00

11.2. C1351 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H=255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

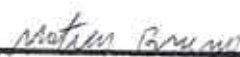
		QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000
		1,00

11.3. C1347 - CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 5X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (CJ)

		QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000
		1,00

12.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

		QTD
ÁREA CONSTRUIDA	31,4*17,4	546,96000000
		546,36


MATEUS BRUNO SILVA DO Ó
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 2118804610



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	DATA:	03/12/2021	BDI:	26,65%
DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	FONTE:	VERSÃO	HORA:	MES
LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - JAGUARIBE - CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI:	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,40%
		Composição:	MUNICÍPIO	U.U.M.	U.U.M.

1.1. PMJ00102 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIPO 6 (MÊS)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	SEINFRA	MÊS	0,07000000	5.888,82	410,82
18583	SEINFRA	MES	0,05000000	18.382,82	919,14
TOTAL Mão de Obra:					1.329,96
VALOR:					1.329,96



2.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	SEINFRA	M2	1,02000000	30,58	30,58
11100	SEINFRA	L	1,00000000	24,99	24,99
11691	SEINFRA	M	4,50000000	12,61	56,74
11725	SEINFRA	KG	0,15000000	15,34	2,30
TOTAL Material:					120,37

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12043	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL Mão de Obra:					31,10
VALOR:					151,47

2.2. C4919 - LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10779	SEINFRA	H	0,00060000	239,50	0,14
TOTAL Equipamento:					0,14

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	0,00300000	15,55	0,05
TOTAL Mão de Obra:					0,05
VALOR:					0,19


2.3. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	SEINFRA	H	0,00100000	75,05	0,08
10756	SEINFRA	H	0,00200000	0,89	0,00
10775	SEINFRA	H	0,00200000	1,36	0,00
TOTAL Equipamento:					0,08

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	SEINFRA	H	0,00400000	16,77	0,07
12382	SEINFRA	H	0,00200000	24,86	0,05
12445	SEINFRA	H	0,00200000	30,34	0,06
TOTAL Mão de Obra:					0,18
VALOR:					0,26

Handwritten signature and initials.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ		DATA: 03/12/2021		BDI: 26,65%	
	DESCRIÇÃO: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ		FORTE: SINAPI	VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 63,85%	MES: 47,70%
	LOCAL: SÍTIO TRAPIÁ - JAGUARIBE - CE		SEINFRA: 2022/09 COM DESONERAÇÃO		REF.: 05/2021	10/2022
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE		Limposição: PRÓPRIA			

3.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	16,83	66,58
TOTAL Serviço:					66,58
VALOR:					66,57



3.2. 93362 - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_02/2016 (M3)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
81534 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25400000	21,08	5,35
81533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,27400000	27,20	7,46
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65000000	16,83	10,94
95606 UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	SINAPI	M3	1,00000000	2,23	2,23
TOTAL Serviço:					25,97
VALOR:					25,96

3.3. C0928 - CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO (M3)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10718 TRATOR DE ESTEIRAS LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,03000000	239,30	7,18
TOTAL Equipamento:					7,18
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,03000000	15,55	0,47
TOTAL Mão de Obra:					0,47
VALOR:					7,65

3.4. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)


Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	129,66	24,01
TOTAL Equipamento:					24,01
VALOR:					24,01

3.5. C3146 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	48,00	0,00
10698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	159,50	1,42
10610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00182222	55,88	0,10
10725 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00262222	170,66	0,45
10625 GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	2,71	0,00
10738 GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	4,08	0,02

Handwritten signature and initials

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	DATA: 03/12/2021		BDI: 26,85%
	Descrição:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	FORTE:	VERSÃO:	HORA MES REF.
	LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86% 47,79% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,58% 47,46% 10/2022
			Composição:	PRÓPRIA	100% 100%

Item	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	76,57	0,00
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	218,35	0,97
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	27,35	0,02
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	97,44	0,36
TOTAL Equipamento:						3,34

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	0,02222222	15,55	0,35
TOTAL Mão de Obra:					0,35
VALOR:					3,68



3.6. C3209 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT. (M3)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10698	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00180556	86,99	0,16
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01208333	282,41	3,41
10666	TRATOR DE ESTEIRAS CLÁMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	75,83	0,00
10778	TRATOR DE ESTEIRAS CLÁMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01366669	239,30	3,32
TOTAL Equipamento:					6,89	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12053	SERVENTE	H	0,04166667	15,55	0,65
TOTAL Mão de Obra:					0,65
VALOR:					7,54

4.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,50	24,64
1805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,56	61,32
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,06	72,67
TOTAL Material:					158,63	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,77	124,62
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,55	139,95
TOTAL Mão de Obra:					264,57	
VALOR:					423,18	


5.1. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00350000	9,42	0,03
00000017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 14,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32
TOTAL Material:					1,35	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------




RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	DATA: 03/12/2021		BDI: 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	FORTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
	LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - JAGUARIBE - CE	SEINFRA:	027.1 COM DESCONEGAÇÃO	83,85%	47,75%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI:	2022/09 COM DESCONEGAÇÃO	83,85%	47,46%

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01540000	448,79	6,91
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	12,39	9,79
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,20000000	177,25	35,45
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	22,36	8,05
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	18,83	3,03
TOTAL Serviço:						93,23
VALOR:						94,55

5.2. 92435 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
040271	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	MES	0,19800000	7,10	1,40
00040287	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	2,75	2,15
00040275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHÊ METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSÃO DE 2 M	SINAPI	MES	0,39300000	11,00	4,32
TOTAL Equipamento:					7,88	

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	8,42	0,04
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	19,17	0,38
TOTAL Material:					0,40	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11700000	18,05	2,11
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53800000	22,12	14,11
92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,09400000	232,08	21,82
TOTAL Serviço:					38,04	
VALOR:					46,29	

5.3. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,5 A 10,0mm (KG)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	9,50	10,92
10103	ARAME RECOZIDO N.16 DWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,00	0,20
TOTAL Material:					11,13	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	16,77	1,34
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,77	1,66
TOTAL Mão de Obra:					3,00	
VALOR:					14,13	

5.4. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10163	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	9,50	10,92
10103	ARAME RECOZIDO N.16 DWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,00	0,20
TOTAL Material:					11,13	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	DATA:	03/12/2021	BDI: 26,85%	
DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	FORTE:	VERSÃO	HCRA:	MES:
LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - JAGUARIBE - CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI:	2022/09 COM DESONERAÇÃO	82,58%	47,46%
					09/2021
					10/2022

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	8,28	9,52
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,05	0,20
TOTAL Material:					9,72

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	II	0,07000000	10,77	1,17
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	20,77	1,45
TOTAL Mão de Obra:					2,62



5.5. C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BOMBA ELETRICA 380V (CMT)	SEINFRA	H	0,71400000	22,31	15,93
TOTAL Equipamento:					15,93

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	67,50	57,56
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	0,56	188,16
11605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	73,90	61,78
TOTAL Material:					307,50

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
TOTAL Mão de Obra:					93,30
VALOR:					416,73

5.6. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12201 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
TOTAL Mão de Obra:					134,84
VALOR:					134,84


6.1. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	67,50	2,79
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	1,10	6,81
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	0,56	3,47
12061 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	0,66	31,66
TOTAL Material:					45,03

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,77	31,16
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	15,55	28,61

mit.14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	DATA: 03/12/2021		BDI: 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	FORTE:	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	10/2022



TOTAL Mão de Obra:	59,77
VALOR:	104,78

6.2. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,50	0,41
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,56	1,36
TOTAL Material:						1,77
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12161	PEDEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,77	2,08
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,55	2,33
TOTAL Mão de Obra:						4,41
VALOR:						6,18

6.3. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12161	PEDEIRO	SEINFRA	H	0,00000000	20,77	12,46
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,55	9,33
TOTAL Mão de Obra:						21,79
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	0,02500000	858,84	21,47
TOTAL Serviço:						21,47
VALOR:						43,26

C2864 - LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,46	69,53
TOTAL Material:						69,53
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	15,55	20,22
TOTAL Mão de Obra:						20,22
VALOR:						89,74

7.2. C1943 - POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL (M2)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10748	MÁQUINA DE POLIR (C/P)	SEINFRA	H	0,00000000	0,52	0,52
TOTAL Equipamento:						0,52
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10508	CERA	SEINFRA	KG	0,30000000	16,16	4,85
10799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,80000000	3,28	1,97
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,80000000	0,56	0,45

regina: 10
matheus

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	DATA :	03/12/2021	BDI :	26,65%
DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
		Localização	FRUÍFRA	UNID	UNID

10967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	UN	0,15000000	18,21	2,73
11101	ESMERIL N.38	SEINFRA	UN	0,10000000	36,81	3,68
11102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	35,17	1,76
TOTAL Material:						15,44

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	SEINFRA	H	0,75000000	16,77	12,58
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	1,15000000	20,77	23,89
TOTAL Mão de Obra:						36,47
VALOR:						52,42

**7.3. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL: 5 X (M2)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10960	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	7,35	2,94
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	13,80	2,07
11845	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	4,74	2,37
11816	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	10,01	10,01
TOTAL Material:						17,38

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	16,77	21,82
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	20,77	27,00
TOTAL Mão de Obra:						48,80
VALOR:						66,19

7.4. C4071 - ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1050	TELA DE AÇO SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	M2	1,00000000	8,88	8,88
TOTAL Material:						8,88

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,03000000	16,77	0,50
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,03000000	20,77	0,62
TOTAL Mão de Obra:						1,12
VALOR:						9,81

7.5. C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10662	BETONEIRA ELÉTRICA 500L (UHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,31	15,93
TOTAL Equipamento:						15,93

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	67,50	57,56
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	0,56	188,16
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	73,90	61,78

notas

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ		DATA: 03/12/2021		BDI: 26,85%		
	DESCRIÇÃO: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ		FORTE: SEINFRA	VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 83,85%	MES: 47,76%	REF: 06/2021
	LOCAL: SÍTIO TRAPIÁ - JAGUARIBE - CE		SINAPI: 2022/05 COM DESONERAÇÃO	Composição: PLUPRA		47,46%	10/2022
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE						

TOTAL Material:	307,50
-----------------	--------

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12043	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
TOTAL Mão de Obra:						93,30
VALOR:						416,73

7.6. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12091	PEDEreiro	SEINFRA	H	2,00000000	20,11	40,22
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
TOTAL Mão de Obra:						134,84
VALOR:						134,84



7.7. 11316 - JUNTA PLÁSTICA T' 27MM PARA PISOS (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11316	JUNTA PLÁSTICA T' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	1,00000000	1,38	1,38
TOTAL Material:						1,38
VALOR:						1,38

7.8. 91282 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,45000000	4,99	7,24
TOTAL Material:						7,24
VALOR:						7,23

7.9. C4819 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,01570000	27,46	4,31
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	42,16	0,17
TOTAL Equipamento:						2,25
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,05880000	67,50	3,98
19099	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PORTANÇO II ARTLICH INHO/PAVERHOI ANDES/PARAL EL PIPEDRO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SEINFRA	M2	1,00310000	35,48	35,59
12403	PO DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,46	0,39
TOTAL Material:						38,61
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10440	CALCEITEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,11	3,21
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	15,55	2,48
TOTAL Mão de Obra:						5,79

matheus

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	DATA:	03/12/2021	
DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	BDI:	26,85%	
LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - JAGUARIBE - CE	FONTES:	VERSÃO:	HORA:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
		SEINFRA	2022/99 COM DESONERAÇÃO	83,85%
		SEINFRA		47,78%
		SEINFRA		10/2022



VALOR:	47,86
---------------	--------------

7.10. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	3,44	3,44
TOTAL Material:						3,44

Mão de Obra	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,77	3,12
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,55	3,89
TOTAL Mão de Obra:						7,01

Serviço	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	4,50	1,12
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	337,08	11,46
C3251	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	1,11	0,15
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,01500000	41,21	0,62
TOTAL Serviço:						13,35

VALOR:	23,80
---------------	--------------

8.1. C4872 - PORTÃO COM PERFIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2,5)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO (UN)

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10467	CANTONEIRA DE FERRO 1"X 3/16" (L X E) (1,73KG/M)	SEINFRA	KG	13,36200000	8,17	109,17
12338	FERRO CHATO 1/2" x 3/16" (0,47KG/M)	SEINFRA	KG	5,31250000	8,33	44,25
12338	FERRO CHATO 2" x 3/16" (1,90KG/M)	SEINFRA	KG	6,25000000	8,33	52,08
12364	JOELHO FERRO GALVANIZADO 1"	SEINFRA	UN	4,00000000	11,31	45,24
12436	TELA GALVANIZADA MALHA QUADRADA/LOSANGULAR 2" (5X5CM) FIO 10 (3,4MM)	SEINFRA	M2	2,50000000	40,50	101,25
1171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	SEINFRA	M	11,03750000	71,02	783,88
TOTAL Material:						1.135,85

Mão de Obra	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	3,70000000	20,77	77,89
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,50000000	15,55	116,62
11879	SOLDADOR	SEINFRA	H	2,50000000	21,43	53,58
TOTAL Mão de Obra:						248,10

Serviço	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	8,50000000	14,13	120,10
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,26750000	12,73	16,14
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,34010000	395,54	134,52
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,34010000	134,84	45,85
TOTAL Serviço:						316,61


VALOR:	1.700,56
---------------	-----------------

8.2. C0035 - ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

BR

matheus

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	DATA: 03/12/2021		BDI: 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	FORTE:	VERSÃO:	HDRA:	MES:	
	LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - JAGUARIBE - CE	SINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	53,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI:	2022/05 COM DESONERAÇÃO	53,55%	47,46%	10/2022
			Composição:	PAU/FRA	U/M 3	U/M 6	

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10098 ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,15000000	9,10	1,36
10100 ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,07000000	10,53	0,74
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,12000000	24,99	3,00
11872 SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,15000000	82,73	12,41
12036 TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	SEINFRA	M2	1,05000000	17,80	18,48
12171 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	2,73000000	71,02	193,88
12293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,10000000	22,58	2,26
TOTAL Material:					232,14

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,77	8,38
10040 AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,80000000	10,77	10,09
1858 SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,77	31,16
TOTAL Mão de Obra:					54,64
VALOR:					286,77



9.1. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	17,19	0,86
11488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	11,91	1,43
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
12097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	24,59	4,16
TOTAL Material:					6,61

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,77	5,87
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,77	8,31
TOTAL Mão de Obra:					14,18
VALOR:					20,78


9.2. 102504 - PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012010 FITA CREPE ROLU DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,04000000	8,46	0,34
00007348 TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,02100000	15,25	0,32
TOTAL Material:					0,66

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	23,43	5,60
00316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	16,83	1,68
TOTAL Serviço:					7,28
VALOR:					7,92

10.1. C4806 - REFLETOR EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 400W (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	DATA: 03/12/2021		BDI: 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
			Longevidade	PRELIMINAR	UNIVERSAL	MANUTENÇÃO

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19121	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO POTÊNCIA, MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W	SEINFRA	UN	1,00000000	690,00	690,00
TOTAL Material:						690,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	16,77	33,54
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
TOTAL Mão de Obra:						75,08



VALOR:	765,08
---------------	---------------

10.2. C5030 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDASTE (CMP)	SEINFRA	H	1,12000000	126,29	142,07
TOTAL Equipamento:						142,07

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19514	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO DE 570 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	531,85	531,85
TOTAL Material:						531,85

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,25000000	15,55	34,99
TOTAL Mão de Obra:						34,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,30000000	404,80	121,44
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,41000000	41,21	16,90
C1004	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO 3/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,00000000	104,04	40,40
TOTAL Serviço:						178,74

VALOR:	887,70
---------------	---------------

10.3. C4765 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10339	CAPO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	3,00000000	25,18	75,54
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	51,63	51,63
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,59	2,59
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2,40M	SEINFRA	UN	1,00000000	37,40	37,40
TOTAL Material:						167,16

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,31
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	20,77	31,16
TOTAL Mão de Obra:						81,47

VALOR:	257,01
---------------	---------------

10.4. C2086 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	DATA: 03/12/2021		BDI: 25,85%		
	DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	FORTE:	VERSÃO:	HORA:	MEB:	
	LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - JAGUARIBE - CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI:	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,56%	47,46%	10/2022

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193 BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,39	32,39
10194 BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,86	31,86
10195 BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,34	26,34
11747 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATE 6 DIVISOES	SEINFRA	UN	1,00000000	36,87	36,87
TOTAL Material:					127,46

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	16,77	20,12
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	20,77	24,92
TOTAL Mão de Obra:					45,04
VALOR:					172,51



10.5. C1099 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10987 DISJUNTOR MONOPOLAR 40A	SEINFRA	UN	1,00000000	15,93	15,93
TOTAL Material:					15,93

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
TOTAL Mão de Obra:					11,26
VALOR:					27,19

10.6. C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10983 DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,50	9,50
TOTAL Material:					9,50

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
TOTAL Mão de Obra:					11,26
VALOR:					20,76


10.7. 91859 - ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040401 ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	SINAPI	M	1,01/000000	3,09	3,10
TOTAL Material:					3,10

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	18,41	3,02
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	22,59	3,70
TOTAL Serviço:					6,72




RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	DATA: 03/12/2021		BDI: 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,48%



VALOR: 10,46

10.8. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10357 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,88	2,94
TOTAL Material:					2,94

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	16,77	2,01
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	20,77	2,49
TOTAL Mão de Obra:					4,50

VALOR: 7,44

10.9. C3504 - CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMP A CONCRETO S/ FUNDO Di=30x30x50 cm (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076 ALVENARIA DE INJULO COMUM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,80000000	120,32	96,26
C0218 ARMADURA CA-80 MÉDIA D= 8,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,78000000	12,73	9,93
C0840 CONCRETO PMBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02520000	365,54	9,17
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,21600000	41,21	8,90
C2927 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	0,12000000	113,59	13,63
C3407 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	0,60000000	31,13	18,68
TOTAL Serviço:					157,37

VALOR: 157,37

10.10. C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10126 ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,90	2,70
10285 BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	1,05	3,15
10338 CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	18,22	36,44
10355 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	3,05	3,05
10436 CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	81,93	81,93
10551 CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	348,07	348,07
10641 CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,59	2,59
11071 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	2,81	4,22
11243 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	69,26	69,26
11720 POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	617,74	617,74
TOTAL Material:					1.171,84

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	16,77	80,50
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	20,77	99,70
TOTAL Mão de Obra:					180,20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	DATA:	03/12/2021
DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	BDI:	26,65%
LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - JAGUARIBE - CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SEIAP:	2022/09 COM DESONERAÇÃO



VALOR:	1.352,03
--------	----------

11.1. C1349 - CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUDO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES (CJ)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	1,00000000	3.506,46
TOTAL Material:					3.506,46

VALOR:	3.506,46
--------	----------

11.2. C1351 - CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11140	REDE PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COMPOSTA DE POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00000000	2.128,73
TOTAL Material:					2.128,73

VALOR:	2.128,73
--------	----------

11.3. C1347 - CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (CJ)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11139	ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00000000	1.891,55
11911	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	CJ	1,00000000	1.260,88
TOTAL Material:					3.152,43

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO F/VIÉS, FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,08650000	29,16
TOTAL Serviço:					29,16

VALOR:	3.181,59
--------	----------

12.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	1,17
TOTAL Mão de Obra:					1,17

VALOR:	1,17
--------	------

MATEUS BRESSAN
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 2116804610

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS




OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	DATA:	03/12/2021			BDI:	26,85%
DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,82%	47,76%	05/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SEINFRA	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	10/2022	
		Composição	PRÓPRIA	100%	100%		

PMJ00102 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIPO 6 (MÊS)

Mão de Obra	FUNÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,07000000	5.868,92	410,82
18583	ENGENHEIRO PLENO	SEINFRA	MES	0,05000000	18.382,82	919,14
TOTAL Mão de Obra:						1.329,96
VALOR:						1.329,96




MATEUS BRUNS - SILVA DO Ó
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 2118004610



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	DATA:	03/12/2021	BDI:	25,55%
DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	FORTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - JAGUARIBE - CE	SEM-FRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI:	2022/09 CDM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
		UTILIZAÇÃO:	PRÓPRIA	100,00%	100,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	5.061,15	34,00 %	33,00 %	33,00 %	100,00 %
			1.720,79	1.670,18	1.670,18	5.061,15
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.464,27	100,00 %			100,00 %
			1.464,27			1.464,27
3	MOVIMENTO DE TERRA	2.141,32	100,00 %			100,00 %
			2.141,32			2.141,32
4	FUNDAÇÕES	2.989,98	100,00 %			100,00 %
			2.989,98			2.989,98
5	ESTRUTURA	9.756,26	20,00 %	80,00 %		100,00 %
			1.951,25	7.805,01		9.756,26
6	MURO E MURETA	13.848,64	30,00 %			100,00 %
			4.154,59	9.694,05		13.848,64
7	PAVIMENTAÇÃO	75.647,79		40,00 %	60,00 %	100,00 %
				30.259,12	45.388,67	75.647,79
8	ALAMBRADO	80.342,25			100,00 %	100,00 %
					80.342,25	80.342,25
9	PINTURA	7.954,98			100,00 %	100,00 %
					7.954,98	7.954,98
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	22.167,44	20,00 %	30,00 %	50,00 %	100,00 %
			4.433,49	6.650,23	11.083,72	22.167,44
11	DIVERSOS	11.184,08			100,00 %	100,00 %
					11.184,08	11.184,08
12	SERVIÇOS FINAIS	808,61			100,00 %	100,00 %
					808,61	808,61
		233.366,77	18.655,69	56.076,59	158.432,49	233.366,77
			18.655,69	74.934,28	233.366,77	




MATEUS BRUNO SILVA DO Ó
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 2118804610



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	DATA : 03/12/2021	BDI : 26,85%			
DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	FONTE	VERSÃO	HCRA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	10/2022
		COMPOSIÇÃO	PROPINA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	despesas indiretas	
AC	Administração Central	3,80
DF	Despesas Financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	TOTAL	5,32
	Benefício	
S+G	Seguro/Garantia	0,32
L	Lucro	6,64
	TOTAL	6,96
I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS (ALÍQUOTA X BASE DE CÁLCULO) 5,00% X 60,0% =	3,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	11,15



BDI = 26,85%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Mateus Bruno Silva do Ó
MATEUS BRUNO SILVA DO Ó
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 2118804610

**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**

OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	DATA:	03/12/2021	BDI:	25,85%
DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO TRAPIÁ	FORTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - JAGUARIBE - CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI:	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
		CONDIÇÃO:	FILIPINA	0,00%	0,00%
				10/2022	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,87
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

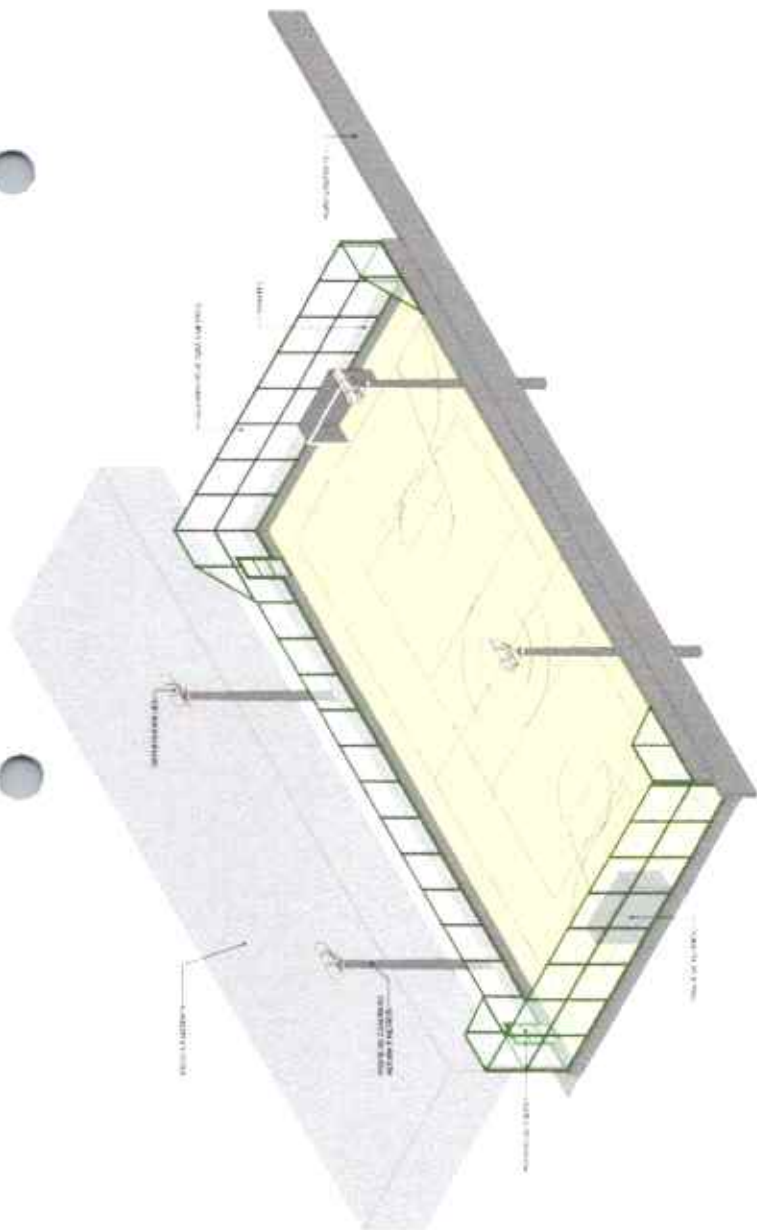
Mateus Bruno Silva do Ó
MATEUS BRUNO SILVA DO Ó
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 2118804610



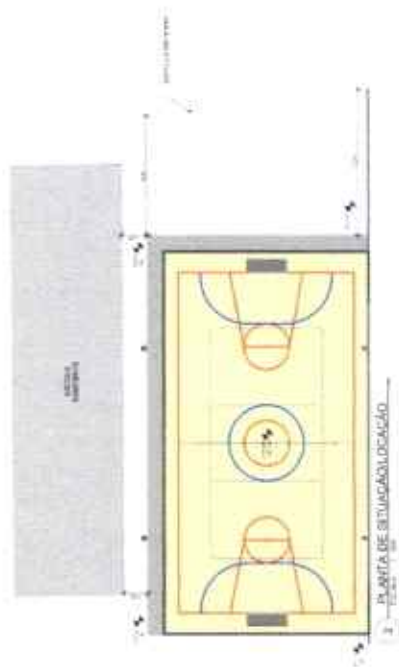
1 - PERSPECTIVA GERAL



2 - PLANTA DE SITUACAO



3 - PLANTA DE SITUACAO

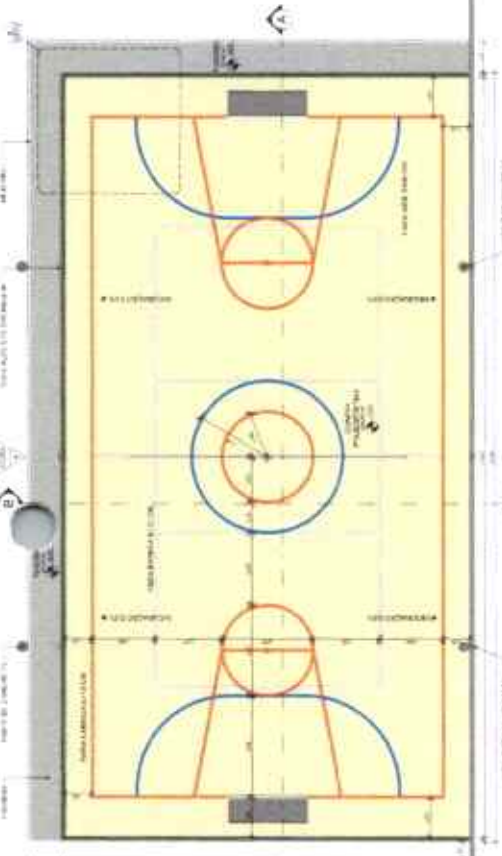


QUADRO GERAL DE ÁREAS	
ÁREA TOTAL	1.200,00 m²
ÁREA ÚTIL	800,00 m²
ÁREA DE PAVIMENTO	800,00 m²
ÁREA DE PARQUEAMENTO	400,00 m²

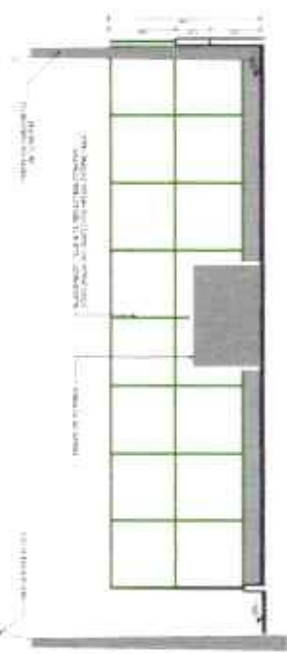


NOTA: O PROJETO DE ARQUITETURA É UM PROJETO DE REFERÊNCIA PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO. O PROJETO DE LICITAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2014.

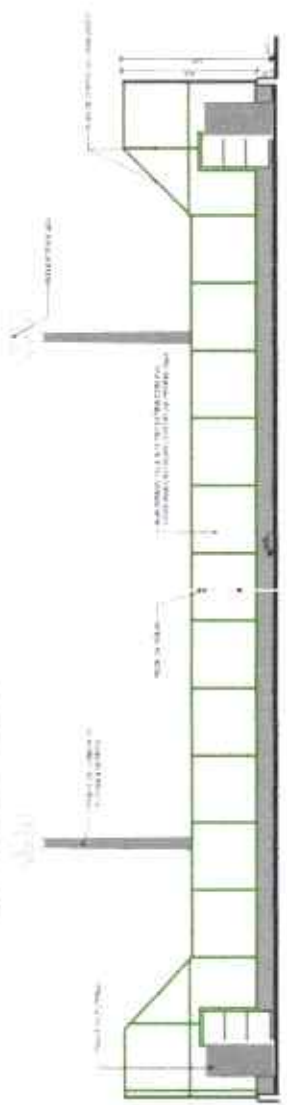
PROJETO DE ARQUITETURA	01/03
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	
ARQUITETÔNICO	
PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014	
PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014	
PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014	
PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014	
PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014	



1 - PLANTA BASA - QUADRA POLIESPORTIVA



2 - CORTI TRANSVERSAL B-B



3 - CORTI LONGITUDINAL A-A



4 - PERSPECTIVA TRAVE DE FUTSAL



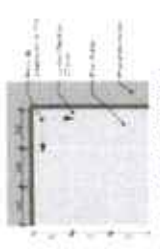
5 - DEL TRAVE DE FUTSAL VISTA FRONTAL



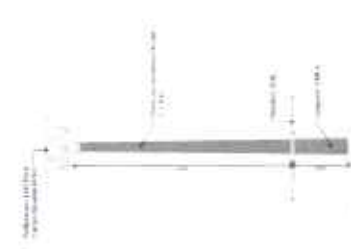
6 - DEL TRAVE DE FUTSAL VISTA LATERAL



7 - PERSPECTIVA TRAVE DE VOLEI



8 - DET. PAVIMENTO DE PISO



10 - DET. CARGA POSTES



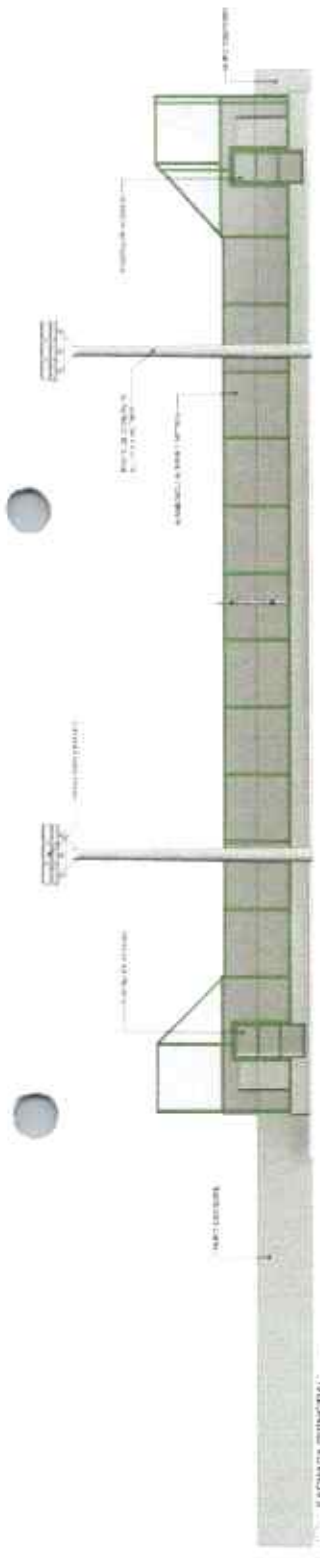
11 - DET. DRENAGEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	
ARQUITETÔNICO PROJETO DE ARQUITETURA PLANTA DE PAVIMENTO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. RUA SENE GALO, 100 - JAGUARIBE - CE.	
PROJETO Nº 02/03	

12 - DET. DE FUNDÇÃO DE POSTE DE COTEI

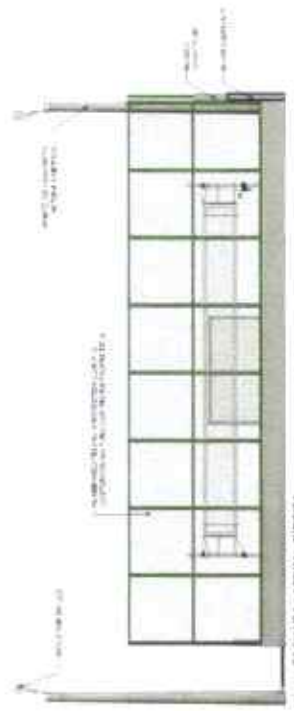
1 - FACHADA EXTERNA



2 - FACHADA INTERIOR



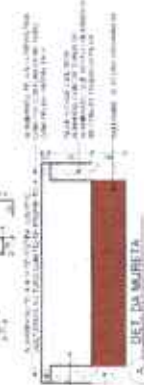
3 - FACHADA LATERAL DIREITA



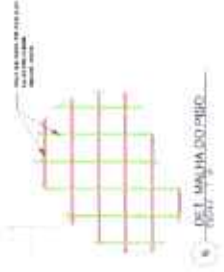
4 - DETALHE ABERTURA COEFIL A-4



5 - DETALHE ABERTURA



6 - DETALHE MALHA DO BRILHO



MATEUS AMORIM SILVA SOUZA
Projeto de Arquitetura

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE Rua da Liberdade, 140 - Centro - Jaguaribe - CE CEP: 83000-000	
ARQUITETÔNICO MATEUS AMORIM SILVA SOUZA Rua da Liberdade, 140 - Centro - Jaguaribe - CE CEP: 83000-000	PROJETO DE ARQUITETURA Rua da Liberdade, 140 - Centro - Jaguaribe - CE CEP: 83000-000
RUA DA LIBERDADE, 140 - CENTRO - JAGUARIBE - CE CEP: 83000-000	03/03



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231171884

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

MATEUS BRUNO SILVA DO Ó
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



RNP: 2118804610
Registro: 357010CE
Registro: 9010481818-CE

Empresa contratada: F T D P DE QUEIROZ SERVIÇOS - ME

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE
PRAÇA Praça Senador Fernandes Távora
Complemento:
Cidade: JAGUARIBE

Bairro: Centro
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66
Nº: S/N
CEP: 63475000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 6.000,00

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA Praça Senador Fernandes Távora
Complemento:
Cidade: JAGUARIBE
Data de Início: 06/03/2023

Bairro: Centro
UF: CE

Nº: S/N

CEP: 63475000

Coordenadas Geográficas: -5.888828, -38.623409

Previsão de término: 06/06/2023

Código: Não Especificado

Finalidade:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração em BIM	2.929,45	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	2.929,45	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	2.929,45	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	2.929,45	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	2.929,45	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	2.929,45	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	2.929,45	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	2.929,45	m2
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO	2.929,45	m2
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	2.929,45	m2
14 - Elaboração	2.929,45	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	2.929,45	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	2.929,45	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	2.929,45	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	2.929,45	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	2.929,45	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	2.929,45	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8d994
Impresso em: 17/03/2023 às 10:49:29 por: ip: 200.25.37.76

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



B



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231171884

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	2.929,45	m2
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO	2.929,45	m2
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	2.929,45	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS DE DIVERSAS LOCALIDADES/SÍTIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE: CARANGUEJO, CAJAZEIRAS, FECHADO, BODE E TRAPIÁ.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Mateus Bruno Silva do Ó

MATEUS BRUNO SILVA DO Ó - CPF: 700.033.494-03

Local _____ de _____ data _____

Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 15/03/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8216049676

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.atac.com.br/publico/>, com a chave: 8d994
 Impresso em: 17/03/2023 às 10:49:29 por: ip: 200.25.37.78





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROJETO
PROJETO DE QUADRA POLIESPORTIVA
LOCALIDADE DO CARANGUEIJO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTEÚDO

Memorial Descritivo

Especificações Técnicas

Planilha Orçamentária e Cronograma

ART/RRT de Projetos

Projetos

Jaguaribe/CE
Janeiro/2023



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O presente memorial tem por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão na execução do **Projeto de Construção da Quadra Poliesportiva Localidade Caranguejo – Jaguaribe – CE.**

A execução da presente obra deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

2. NORMAS

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Os serviços deverão estar em plena concordância com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das concessionárias locais, assim como, com o código de Obras do Município em vigor.

Prevalecerá sempre o primeiro, quando houver divergência entre:

- As presentes especificações e os projetos;
- As normas da ABNT e as presentes especificações;
- As normas da ABNT e aquelas recomendadas pelos fabricantes de materiais;
- As cotas dos desenhos e as medidas em escala sobre estes;
- Os desenhos em escalas maiores e os em escala menores;
- Os desenhos com data mais recente e os com data mais antiga.

3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A execução da obra ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, do local e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE.

Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra, diário de obra, licenças e alvarás.

Todo material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de 1ª. qualidade, sendo respeitadas as especificações referentes aos mesmos.

B

Mafico



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Para o perfeito entendimento destas Especificações, é estritamente necessária uma visita do construtor ao local da obra, para que sejam verificadas as reais condições de trabalho, assim como seja feito um levantamento de dúvidas, sendo estas dissipadas pelo Setor Técnico da Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo – SEINFRA, do município de Jaguaribe/Ce.

Todos os materiais retirados e/ou substituídos da obra, serão de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/Ce, ficando ao critério da fiscalização o destino final destes materiais, podendo estes serem reaproveitados ou ainda negociados com o construtor por serviços não previstos.

A Empreiteira fica obrigada a dar andamento conveniente as obras, mantendo no local dos serviços e a frente dos mesmos, de forma efetiva e eficiente, um engenheiro residente devidamente credenciado.

4. FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA ou CAU local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE (Contratante) e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

A liberação das faturas correspondentes a serviços executados dependerá sempre da aprovação de técnico legalmente habilitado da Secretaria de Infraestrutura do município de Jaguaribe-Ce.

5. DESPESAS DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

Todas as despesas referentes aos serviços, materiais, mão de obra, leis sociais, vigilância, licenças, multas e taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da Construtora executante da Obra.

6. SERVIÇOS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra.

6.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

• Placa da Obra

A placa da obra seguirá modelo disponibilizado pelo setor técnico da Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo – SEINFRA do município de Jaguaribe/Ce.

6.2. MOVIMENTO DE TERRA

A escavação das valas para fundação de pedra argamassada deverá ter profundidade mínima de 0,40m e largura mínima de 0,30m.

Se em algum trecho da escavação houver necessidade de maior profundidade devido ao material encontrado ou devido à falhas no terreno, esse acréscimo deverá ser comunicado ao fiscal e executado de acordo com as orientações técnicas do fiscal em conjunto com o engenheiro encarregado da obra. A superfície dos fundos de valas deverá ser apoiada manualmente.

Deverá ser feito um platô para a construção da quadra de forma a nivelar o terreno em nível indicado em projeto. O volume de corte deverá ser reutilizado no aterro e o restante do volume necessário deverá ser de material apropriado e compactado de forma correta.

6.3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

As fundações serão do tipo pedra argamassada no traço 1:3 com dimensões apresentadas em projeto.

Os pilares serão executados em concreto armado com resistência mínima de 20 MPa. O concreto deverá ser vibrado conforme norma vigente.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

As cintas de amarração serão executadas em concreto armado com resistência mínima de 20 MPa. O concreto deverá ser vibrado conforme norma vigente.

6.4. MURETAS

Será executada alvenarias em blocos cerâmicos furados (9x19x19cm) com (esp.=19cm), para muretas da quadra.

As alvenarias e estruturas receberão chapisco com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, lançada a colher sobre superfícies previamente limpas de pó e de partículas soltas, abundantemente molhadas, ficando ao final suficientemente rugosa, para que ocorra uma perfeita aderência do revestimento posterior.

Será aplicado reboco com argamassa de cimento e areia peneirada no traço 1:3 sobre toda a área chapiscada, devendo, no final, apresentar superfície lisa e uniforme não sendo aceitos, pela fiscalização, os serviços que apresentarem defeitos de prumo, alinhamento, arestamento, etc.

6.5. PAVIMENTAÇÃO

Em todo o entorno das muretas será executado pavimentação em piso intertravado tipo tijolinho com dimensões (20x10x6) cm e resistência mínima de 35 Mpa. No entorno dos passeis serão executados meio fio pré-moldado em concreto com dimensões de (1,00x0,25x0,15) m.

A pavimentação interna da quadra deverá ser feita em piso industrial polido com espessura mínima de 12 mm, sobre lastro de pó de pedra com espessura mínima de 10 cm.

A arquibancada deverá ser pavimentada com concreto armado com no mínimo 6 cm de espessura.

6.6. ESQUADRIAS

O portão de acesso ao Campo será do tipo tubo de aço galvanizado de 2", incluindo dobradiças e fechaduras, posteriormente pintados com tinta esmalte sintético na cor verde.

6.7. REVESTIMENTOS

• DE PAREDES.

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a Empreiteira adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento, como também fornecer e aplicá-lo em todas as superfícies onde especificado e (ou) indicado nos desenhos do Projeto Arquitetônico.

Os revestimentos em geral serão sempre executados por profissionais com pericia reconhecidamente comprovada e deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e os planos de concordância perfeitamente delineados.

Todas as instalações hidráulicas e elétricas deverão ser executadas antes da aplicação do chapisco e da argamassa de areia fina desempenada, evitando-se dessa forma retoques nos revestimentos recém concluídos.

Na finalização de todos os serviços de revestimento, remover-se-á toda a sujeira deixada por eles.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Argamassas de Revestimento – Reboco

A aplicação da argamassa de revestimento será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco. As alvenarias e estruturas receberão chapisco com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, lançada a colher sobre superfícies previamente limpas de pó e de partículas soltas, abundantemente molhadas, ficando ao final suficientemente rugosa, para que ocorra uma perfeita aderência do revestimento posterior.

Será aplicado reboco com argamassa de cimento e areia peneirada no traço 1:3 sobre toda a área chapiscada, devendo, no final, apresentar superfície lisa e uniforme não sendo aceitos, pela fiscalização, os serviços que apresentarem defeitos de prumo, alinhamento, arestamento, etc.

6.8. INSTALAÇÕES ELÉTRICA

Os eletrodutos e as conexões instalados sob o piso para instalação dos condutores elétricos serão do tipo PEAD.

Todos os serviços deverão utilizar mão-de-obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança.

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.

As luminárias a serem instaladas deveram ser do tipo LED.

6.9. DRENAGEM

Os pisos deveram ter caimento direcionados as tubulações de drenagem com inclinações indicadas em projeto.

Serão instalados 3 pontos cada nas muretas longitudinais da quadra cada ponto com 3 tubos de 75 mm de diâmetro a cada.

6.10. PINTURA

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e principalmente secas, com o tempo de "cura" do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Deverão ser evitados escorimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empreiteira consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco ou brilhante).

Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação.

As tintas deverão ser entregues na obra em embalagem original de fábrica, intactas.

Pintura em Esmalte Sintético

Todo o alambrado e os portões deverão receber tinta esmalte sintético da marca Coral, Sherwin Williams, Suvini, Ypiranga ou similar, em duas demãos, cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante, caso estas não estejam previstas no projeto arquitetônico.

6.11. ALAMBRADO

Alambrado tipo tela metálica nº14 revestida com pvc costurada nos tubos com fio da própria tela, cor verde ou equivalente.

6.12. LIMPEZA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas.

Será removido todo entulho do terreno, sendo limpo e varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

Mateus Bruno Silva do Ó
MATEUS BRUNO SILVA DO Ó
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 2118804610

B

mateus

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: OUA DRA POLIESPORTIVA SÍTIO CARANGUEIRO
DESCRIÇÃO: OUA DRA POLIESPORTIVA SÍTIO CARANGUEIRO
LOCAL: SÍTIO CARANGUEIRO - JAGUARIBE - CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA: 03/12/2022
EDI: 25,81%
FINTE: SEINFRA
VEICULO: 027.1 COM D ESONEF AÇÃO 83,85%, 47,76%
SI NAPI: 2022A7 COM TIEBONE RAÇÃO 83,55%, 47,46%
Compras: PRC PPIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓD GO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM EDI	COM EDI	SEM BDI	COM BDI
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA								
1.1	PM00102	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIPO 6	Compras Próprias	MES	3,30	1.28,96	1.687,05	3.989,81	5.061,15
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,30	51,47	192,14	908,82	1.152,84
2.2	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	822,17	0,19	0,24	118,27	149,39
2.3	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	822,17	0,26	0,33	161,84	215,42
3	MOVIMENTO DE TERRA								
3.1	93338	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAIA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2/21	SINAPI	M3	14,38	66,57	84,44	997,22	1.264,91
3.2	93332	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2/16	SINAPI	M3	3,74	26,47	35,58	99,01	125,59
3.3	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO: CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	SEINFRA	M3	65,19	7,65	5,70	498,71	622,34
3.4	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CARMINHO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	176,34	24,01	30,46	4.241,13	5.350,45
3.5	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	M3	176,34	3,68	4,67	650,04	824,91
3.6	C3209	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT.	SEINFRA	M3	176,34	7,54	5,56	1.331,87	1.668,68
4	FUNDAÇÕES								
4.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA.	SEINFRA	M3	538,14	23,18	538,80	4.714,23	5.979,95
5	ESTRUTURA								
5.1	93234	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2016	SINAPI	M	94,16	66,47	85,05	6.184,30	7.844,90
5.2	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTUFAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COM PENSADA PLÁSTICA, 12 UTILIZAÇÕES. AF (9/202)	SINAPI	M2	58,28	58,28	58,28	427,25	541,95
5.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D = 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	114,52	14,13	17,92	1.618,17	2.062,20
5.4	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,10 A 6,40mm	SEINFRA	KG	44,72	12,35	15,67	552,29	700,76
5.5	C0842	CONCRETO PAVIR, FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,36	16,73	52,62	775,12	963,23
5.6	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	1,36	34,84	171,04	250,80	318,13
5.7	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) /AGREGADOS ALQUIRIDOS	SEINFRA	M3	5,25	41,59	560,16	2.318,35	2.940,84
6	MURO DE CONTEÇÃO								
6.1	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) /AGREGADOS ALQUIRIDOS	SEINFRA	M3	35,16	41,59	560,16	15.526,30	19.655,23



McLean

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO CARAIQUEUEJO

DATA: 03/12/2022 **EDI:** 26,85%

DESCRIÇÃO: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO CARAIQUEUEJO

LOCAL: SÍTIO CARAIQUEUEJO - JAGUARIBE - CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

FINTE: SEINFRA 027.1 COM D.ESONEF. AÇÃO 83,85% 47,76% DATA REF. 06/10/21

VEICULO: SI NAPI 2022A 7 COM 1.FRESINERACAO 83,55% 47,46% 08/10/22

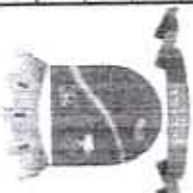
PREÇO UNITÁRIO R\$: COM BDI 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
7 PAVIMENTAÇÃO									
7.1	C2854	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	24,30	89,74	115,84	64.427,61	81.721,46
7.2	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	480,30	52,42	66,49	25.161,80	31.915,20
7.3	C1400	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P. FUNDAMENTOS UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	7,36	66,19	85,96	487,16	617,95
7.4	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	M2	576,30	9,81	12,44	5.650,56	7.115,44
7.5	C0842	CONCRETO P/VIAR., FCK 20 MPa COM AGREGADO AQUIFIDO	SEINFRA	M3	38,40	16,73	52,62	16.002,43	20.269,01
7.6	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO SI-ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	38,40	34,84	171,04	5.177,86	6.567,94
7.7	I1316	JUNTA PLÁSTICA 1'27x1M PARA PISOS	SEINFRA	M	640,30	1,38	1,75	883,20	1.120,00
7.8	91232	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMETRADO, SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURCO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	SIN-API	H	30,30	9,26	11,75	277,80	312,50
7.9	C4819	AF-09/2015 PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (23X10X6)CM 35MPa, COF CINZA -	SEINFRA	M2	120,71	47,86	60,71	5.777,13	7.328,30
7.10	C0395	COMPACTAÇÃO, MECANIZADA	SEINFRA	M	84,71	23,80	30,19	2.016,10	2.567,39
7.11	94932	BANQUETA / MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CAÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF-07/2018	SIN-API	M2	9,34	9,34	101,29	840,01	1.015,57
8 MURETA									
8.1	C0074	ALVEARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (8-19x19)cm C/ARGAMASSA MISTURA DE CAL HIERTADADA ES-P=20.2m	SEINFRA	M2	56,95	104,79	131,93	5.244,71	6.613,15
8.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIFONEIAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	105,26	6,18	7,84	653,51	829,08
8.3	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, PENETRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	105,26	43,76	54,88	4.574,75	5.813,56
9 ALAMBRADE									
9.1	C4872	PORÇÃO COM PERFIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (12,5)mm INCL	SEINFRA	JN	2,30	1.100,56	2.157,16	3.401,12	4.314,32
9.2	C0035	PILARES DE SUSPENSÃO	SEINFRA	M2	270,40	86,77	365,77	77.542,61	98.313,41
10 PINTURA									
10.1	C1614	LATEX DUP.S DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SM/ASSA	SEINFRA	M2	118,20	20,76	26,36	2.456,20	3.115,75
10.2	102104	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF-05/2021	SIN-API	M	271,16	7,93	10,06	2.150,30	2.727,87
11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
11								17.328,10	21.962,78



Ata 001

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: QUADRÁ P/ LESPORTRIVA SÍTIO CARAJUQUELÓ
DESCRIÇÃO: QUADRÁ P/ LESPORTRIVA SÍTIO CARAJUQUELÓ
LOCAL: SÍTIO CARANGUELO - JAGUARIBE - CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA: 03/12/2022
EDI: 26,81 %
PERÍODO: 02/1 COM DÍSCONTECÇÃO 83,85% - 47,70% - 052/021
SINAPI: 2022C7 COM FISSONE RAÇÃO 83,85% - 47,46% - 082/022
PRC P/RIA: 0,00% - 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FOIHE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM EDI	COM EDI	SEM BDI	COM BDI
11.1	C4806	REFLETOR EM LED, CORPO EM ALUMINIO, POTÊNCIA MÍNIMA 40W	SEINFRA	JN	8,30	765,08	976,50	6.120,64	7.764,00
11.2	C5030	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=4,00M, PESO APROXIMADO 570 KG	SEINFRA	JN	4,30	687,70	1.126,05	3.550,80	4.504,20
11.3	C4755	ATEFRAMENTO COMPLETO C/ HASSE COPPEWELL 5/8" X 2,40M	SEINFRA	JN	4,30	57,01	326,02	1.028,04	1.304,08
11.4	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOB REPOIR ATÉ 6 DIVISÕES C/ BARRAMENTO	SEINFRA	JN	1,30	72,51	216,83	172,51	218,83
11.5	C1099	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	JN	1,30	27,19	34,49	27,19	34,49
11.6	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	JN	4,30	20,76	26,33	83,04	105,32
11.7	91839	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	108,27	9,13	11,58	997,64	1.265,35
11.8	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4M/M2	SEINFRA	M	431,50	7,44	6,44	3.210,36	4.073,36
11.9	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO SI FUNDO DI=30x30x50 -m	SEINFRA	JN	5,30	57,37	196,62	786,85	968,10
11.10	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	JN	1,30	1.522,03	1.716,05	1.352,03	1.715,05
12	DIVERSOS							8.816,79	11.164,08
12.1	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,30	3.396,46	4.447,94	3.506,46	4.447,94
12.2	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOI OFICIAL COM FOSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = 255 CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, VALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	1,30	2.287,73	2.700,29	2.128,73	2.700,29
12.3	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSAÇÃO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,35X1,60M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLASTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTETICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,3CM	SEINFRA	CJ	1,30	3.815,59	4.036,85	3.181,51	4.036,85


13	SERVIÇOS FINAIS							728,29	921,26
13.1	C3417	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	622,47		1,48	728,29	921,26



Mateus Bruno
MATEUS BRUNO SILVA DO Ó
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 2118804610

VALOR BDI TOTAL: 62.470,89
 VALOR ORÇAMENTAL: 232.638,70
 VALOR TOTAL: 295.109,59

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO CARANGUEJO		DATA: 03/12/2021		BDI: 26,65%	
	DESCRIÇÃO: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO CARANGUEJO		FONTE: VERSÃO	HORA:	MES:	REF:
	LOCAL: SÍTIO CARANGUEJO - JAGUARIBE - CE		SINAPI: 027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,75%	05/2021
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE		SINAPI: 2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	06/2022

1.1. PMJ00102 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIPO 6 (MÊS)

			QTD
QUANTIDADE	3	3,00000000	3,00
			3,00

2.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

			QTD
Área de Placa = comprimento * largura	3*2	6,00000000	6,00
			6,00

2.2. C4919 - LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

			QTD
ÁREA DO TERRENO = COMPRIMENTO + CALÇADA*(LARGURA +	$(16,4+1,2+1,2)*(30,4+1,51+1,2)$	622,47000000	622,47
			622,47

2.3. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

			QTD
IDEM ITEM ANTERIOR	622,47	622,47000000	622,47
			622,47

3.1. 03358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

			QTD
VALA PARA BALDRAMES = PERÍMETRO DAS PAREDES* LARGURA DA VALA* PROFUNDIDADE DA VALA	$((30,4*2)+(16,4*2))*0,4*0,4$	14,98000000	14,98
			14,98

3.2. 93382 - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 (M3)

			QTD
VOLUME DE SOLO DE ATERRO = PERÍMETRO DAS PAREDES*LARGURA DA VALA*PROFUNDIDADE DA VALA	$((30,4*2)+(16,4*2))*0,1*0,4$	3,74000000	3,74
			3,74

3.3. C0928 - CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO (M3)

			QTD
VOLUME OBTIDO NO CIVIL 3D	65,19	65,19000000	65,19
			65,19

3.4. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)


			QTD
VOLUME DE ATERRO OBTIDO NO CIVIL 3D	176,64	176,64000000	176,64
			176,64

3.5. C3146 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)

			QTD
VOLUME DE ATERRO OBTIDO NO CIVIL 3D	176,64	176,64000000	176,64
			176,64



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO CARANGUEJO		DATA: 03/12/2021		BDI: 26,85%		
	DESCRIÇÃO: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO CARANGUEJO		FDNTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF.:
	LOCAL: SÍTIO CARANGUEJO - JAGUARIBE - CE		SEINFRA:	2021.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE		SINAPI:	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	08/2022

3.6. C3209 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT. (M3)

		QTD	
VOLUME DE ATERRO OBTIDO NO CIVIL 3D	176,64	176,64000000	176,64
			176,64



4.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

		QTD	
ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA = PERIMETRO DAS PAREDES * LARGURA * PROFUNDIDADE	((30,2*2)+(16,2*2))*0,3*0,4	11,14000000	11,14
			11,14

5.1. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)

		QTD	
CINTA DA MURETA = PERIMETRO DA MURETA - VÃOS DOS PORTÕES	(30,2*2)+(16,2*2)-(1+1)	90,80000000	90,80
CINTA CONTINUAÇÃO DO MURO	1,83*2	3,66000000	3,66
			94,46

5.2. 92435 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

		QTD	
FORMA DOS FILARETES = ALTURA DOS PILARETES * LARGURA * QUANTIDADE DE FACES * QUANTIDADE DE PILARETES	0,5*0,2*2*((30,2+30,2+16,2+16,2)/2)	9,28000000	9,28
			9,28

5.3. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

		QTD	
ARMADURA DOS PILARETES = COMPRIMENTO DAS BARRAS * QUANTIDADE DE BARRAS POR PILARES * QUANTIDADE DE PILARETES * KG/M	1*4*((30,2+30,2+16,2)/2)*0,617	114,52000000	114,52
			114,52

5.4. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

		QTD	
QUANTIDADE DE ESTRIBOS PILARES = COMPRIMENTO DE ESTRIBO*QUANTIDADE DE ESTRIBOS*QUANTIDADE DE PILARES*KG/M	(0,9)*(1/0,15)*((34,2+30,2+16,2+16,2)/2)*0,15*4	44,72000000	44,72
			44,72

5.5. C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)


		QTD	
VOLUME DE CONCRETO P/ ARPS = ÁREA DOS PILARES*ALTURA*QUANTIDADE	(0,2*0,2*1)*((30,2+30,2+16,2+16,2)/2)	1,86000000	1,86
			1,86

5.6. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

		QTD	
IDEM ITEM ANTERIOR	1,86	1,86000000	1,86

B

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO CARANGUEJO		DATA: 03/12/2021		BDI: 28,85%		
	DESCRIÇÃO: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO CARANGUEJO		FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	
	LOCAL: SÍTIO CARANGUEJO - JAGUARIBE - CE		SINRA: 037.1 COM DESONERAÇÃO		83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE		SINAPI: 2022/07 COM DESONERAÇÃO		83,85%	47,48%	08/2022

	QTD
	1,00

5.7. C3345 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

	QTD
ALVENARIA DA ARQUIBANCADA = COMPRIMENTO * ALTURA * ESPESSURA	5,25
	5,25



6.1. C3345 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

	QTD
MURO DE CONTEÇÃO - COMPRIMENTO * ALTURA * ESPESSURA	35,16
	35,16

7.1. C2864 - LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)

	QTD
LASTRO O PISO DA QUADRA = COMPRIMENTO * LARGURA * ESPESSURA	24,00
	24,00

7.2. C1943 - POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL (M2)

	QTD
ÁREA DE PISO DA QUADRA = COMPRIMENTO * LARGURA	480,00
	480,00

7.3. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

	QTD
ÁREA DE FORMA = PERÍMETRO DO PISO * ESPESSURA	7,36
	7,36

7.4. C4071 - ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 (M2)

	QTD
ÁREA DE PISO DA QUADRA = COMPRIMENTO * LARGURA * PORCENTAGEM DE TRASPASSE	576,00
	576,00

7.5. C0842 - CONCRETO PAVIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

	QTD
VOLUME DE CONCRETO DO PISO = COMPRIMENTO * LARGURA * ESPESSURA	38,40
	38,40

7.6. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

	QTD
IDEM ITEM ANTERIOR	38,40
	38,40

7.7. I1316 - JUNTA PLÁSTICA 'I' 27MM PARA PISOS (M)


 Página